



DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

SEQ. N°	9.036
CÓD. CLIENTE:	13288
PORTAL :	PUBLINEXO
ID:	.

**INSTITUTO DE SAUDE E GESTÃO
HOSPITALAR - ISGH / ISGH - HOSP.
REGIONAL NORTE**

Pregão Eletrônico:	028/2025
Data e Hora de Abertura	22/05/2025 09:30:00

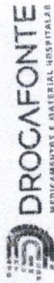
GANHAMOS

CADASTRADO POR	HEITOR	CIMED	NÃO
CONFERIDO POR	ANDRÉ		
DISPUTADO POR	HEITOR		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 101.400,00	REF#:	R\$ 60.840,00
QUANT. ITENS DISP.:	1	QUANT. ITENS GANHOS.:	1

GARANTIAS	SEM GARANTIAS
------------------	----------------------

AIRELA		HYPERA	
AMED		MEDQUIMICA	
BIOLAB		MERCK	
CREMER		PRATTI DONADUZZI	
EMS		SANDOZ	
GEOLAB		UNIÃO QUIMICA	



CNPJ: 08.778.201/0001-26

AV. BARÃO DE BONITO; Nº 408, VÁRZEA-RECIFE - PE

ESPELHO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 9036

DADOS DO CLIENTE

CNPJ: 05268526000170 Endereço: FORTALEZA - CE
Data cadastro: 12/05/2025 11:30:11 Analista: igor.gabriel

Nome: INSTITUTO DE SAUDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH (13288)

Representante: VALMED REPRESSEN (2843)

DADOS DA LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Objeto: Medicamento Tipo: Item Julgamento: Menor Preço
N.º do Edital: 028/2025 Portal: Publinexo
D/Hora da Abertura: 22/05/2025 09:30:00 Validade: 60 A 90 DIAS Vigência: 12 MESES
Prazo de Entrega: 05 DIAS Prazo de Pagamento: 30 DIAS Casas Decimais: 04 CASAS Documentação Antecipada:
Valor Estimado: 0,00 Amostra: Poderá solicitar Baixo Custo: Judicial: Não
Certificado de Boas Práticas: Proposta Eletrônica: Dist. Ida/Volta: *** Pop. IBGE: 2703391

Observação do Edital:

LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO

INFORMAÇÕES FINANCEIRA

Quantidade Total de Protestos: 0 Valor Total de Protestos: 0,00
Farmácia Básica: 0,00 PAB Fixo: 0,00
MAC: 0,00 Total: 0,00
D. Parecer Financeiro: 12/05/2025 11:33:33 Analista Financeiro: maria.eduarda

Observação Financeira: PAGA POR NOTA , ATRASO MÉDIO 93 DIAS, DÉBITO R\$ 133.401,96 3 A 24 DIAS.

AUTORIZAÇÃO MEDICAMENTOS AUTORIZAÇÃO MATERIAIS ÁREA DESTINADA PARA INFORMAÇÕES DE COMPRAS/GARANTIA

PROTOCOLOS

JUSTIFICATIVA NEGADO

GARANTIA DE PREÇO () SEM GARANTIA () NÃO DEU FATURA () ITENS BLOQUEADOS () MEDIC. FORA LINHA () PRAZO DE ENTREGA

FINANCEIRO

DATA/HORA ENTREGA:

DATA/HORA RETORNO:

Paciente.: 13288-INSTITUTO DE SAUDE E GESTAO HOSPITALAR - ISGH
Att.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
Ref.: .

Folha: 158748/0001

Data: 22/05/2025

PREGAO ELETRONICO No. 0028/2025
Abertura: 22/05/2025 Hora: 09:00

Item 444444

P

AB-P.NEXO

tipo: ITEM
objeto: MEDICAMENTOS

Item	Quantidade	Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Vlr.	Unit.	Total
22	50.700,00	AMP	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML - 1ML - SOLUCAO INJETAVEL AMP. APRES.CX/100 AMP (G) Registro no M.S.: 1134301760035	HIPOLABOR-M(NG)	1,20	2,0000	101.400,00

Total Geral: 101.400,00
(CENTO E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital, impostos e despesas inclusos nos precos.
Material de procedencia nacional.
ALÍQUOTA DE ICMS: 20.5%
VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NAO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS FRACIONAVEIS.

Declaracao por parte do Proponente de conhecimento e atendimento as exigencias de Habilitacao.

Validade da Proposta ...: ENTRE 60 E 90 DIAS
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Condições de Pagamento : 30 DIAS

DROGAFONTE LTDA

DATA DA LEITURA: 15/05/2025		ORGÃO: INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH/CE	
CODIGO: ID 9036		VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO	
PROCESSO: 22/05/2025		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2025	
ABERTURA: 09:00		OBJETO: MEDICAMENTOS	
JULGAMENTO: ITEM		VALIDA.PROP. ENTRE 60 E 90 DIAS	
CASAS DEC.: 4 CASAS		ENTREGA: CONFORME EDITAL	
LEI 14.133/2021: SIM		PAGAMENTO: 30 DIAS	
VIGENCIA: 12 MESES		PRAZO DA DOC. READEQUADA + HABILITAÇÃO, VIA E-MAIL: e-mail pregao@isgh.org.br	
LEITURA POR: TALITA PENNA		SISTEMA: (www.publinexo.com.br)	

DOCUMENTOS EXIGIDOS				DOCUMENTOS EXIGIDOS				ABERTO					
Págs		H	P	F	Págs		H	P	F	Obs.	H	P	F
5.1.1. b)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO							
5.1.1. b)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO							
5.1.1. b)	CNH - DOS SOCIOS	X			3.4.4.	PREÇOS CONFORME TABELA CMED				PROPOSTA			
5.1.4. a)	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS							
5.1.4. d)	FGTS	X			5.1.2. e)	BOAS PRÁTICAS DE FABRI.		X	X				
5.1.4. d)	INSS	X			5.1.2. e)	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				IMPORTADOS	X		
5.1.4. c)	CERT. FEDERAL	X			4.1. b) / 4.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA				ANEXO I - TR			
5.1.4. c)	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDENCIA E ORIGEM							
5.1.4. c)	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				4.1.2.	DIGITAR CONFORME ANEXO				ANEXO I - TR			
5.1.4. c)	CERT. MUNICIPAL	X			5.1.1. e) / 5.1.2. c)	REGISTRO DE MEDICAMENTO		X	X				
5.1.4. b)	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL							
5.1.4. b)	CIM	X			5.1.2. c)	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				se for o caso			
5.1.4. b)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()							
5.1.4. e)	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			5.1.2. d)	Apresentar o cadastro no DOU - Dispensa				se for o caso			
5.1.3. ULTIMO	BALANÇO	X			4.1.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA				13 DÍGITOS			
5.1.3.	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO							
5.1.3. b)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.							
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUN. EST. MED. FRABRI.							
	CARTÓRIOS PROTESTO				4.6.	VALIDADE DOS PRODUTOS:				12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1					X		
5.1.1. d)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			4.1. a)	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					X		
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA							
5.1.1. f)	AFE COMUM - ANVISA	X			4.1.2.	TIPO DE EMBALAGEM e APRESENTAÇÃO				PROPOSTA			
5.1.1. f)	AFE COMUM - DOU	X			4.3. b) PÁG 3	INSERIR DECLARAÇÃO				PROPOSTA			
5.1.1. g)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA							
5.1.1. g)	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO							
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.					X		
	AFE CORRELATOS - DOU					INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH/CE							
5.1.1. d)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:							
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					4.1. b) Relação dos equipamentos com as especificações técnicas, marcas, modelos; 4.1.2. como marca, tipo de embalagem, modo de apresentação, notadamente deve constar número do registro na ANVISA/MS, especificações técnicas do produto, nome do fabricante, entre outras características pertinentes e compatíveis, observados as especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência.							
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:							
5.1.2. b)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				3.4.2. O julgamento das propostas será objetivo, tendo seu critério baseado no menor preço por item.							
5.1.2. b)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:							
5.1.2. b)	DOC. FARMACÉUTICO	X				5.3. Encerrada a etapa de lances da sessão pública o Licitante deverá enviar a documentação de habilitação para o e-mail pregao@isgh.org.br, o mesmo terá o prazo de 24 horas para realizar o envio da documentação, onde o não envio no prazo implicará em desclassificação.							
	CRC NA PREFEITURA					DECLARAÇÕES					H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR							
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS							
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.							
5.1.2. a)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE							
5.1.2. a)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO							
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				4.3. A/B	DECLARAÇÃO GERAL					X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA					X		
	CERTIDÃO DO CEIS												
	CERTIDÃO DO CNJ												
	CERTIDÃO DO TCU												
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS												
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL												
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL												
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO												
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO												
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA							
	BOMBEIROS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:							
	IDONEIDADE FINANCEIRA					3.4. Se o Proponente que ofertar o menor preço não o atender ao disposto nos itens 4 e 5, este será desclassificado, examinando-se a proposta subsequente e os respectivos documentos de Habilitação, e assim sucessivamente, segundo a ordem de classificação, até que se declare o vencedor.							
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:							
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:							
ENVELOPE HAB.	INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH/CE	X				FONE: (85) 3195.2700; e-mail pregao@isgh.org.br							
						RECEB. NOME: Amanda EM: 15/05/2025							

15:45



ISGH
INSTITUTO DE SAÚDE E
GESTÃO HOSPITALAR

www.isgh.org.br

Rua Socorro Gomes, 190 - Guajeru
Fortaleza/CE | CEP: 60.843-070

[55 - 85] 3195.2700



REGISTRO DE PREÇO ISGH 0028/2025 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

SOL: 170956-25

O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR-ISGH, pessoa jurídica de direito privado, associação sem fins lucrativos de interesse público, inscrito no CNPJ sob o nº 05.268.526/0001-70, com sede e endereço na Rua Socorro Gomes, nº 190, Guajeru, Fortaleza, Ceará, Organização Social sem fins lucrativos, qualificada de acordo com a Lei Estadual nº 12.781, de 30/12/1997 e Decreto Estadual nº 26.811, em 30 de outubro de 2002, alterado pelo Decreto Estadual nº 29.555, de 21 de novembro de 2008, vem, por meio deste, tornar público o **REGISTRO DE PREÇO** referente ao **OBJETO** descrito abaixo.

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para futura aquisição de Medicamento a fim de atender às necessidades das **unidades geridas pelo Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH**, conforme termo de referência em anexo.

2. OBSERVÂNCIA AO REGULAMENTO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DO ISGH

2.1. A Intenção de Aquisição de que trata a presente Intenção de Contratação é disciplinada pelo **REGULAMENTO DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS DO ISGH**, se encontra disponível sítio eletrônico do ISGH (<http://www.isgh.org.br>).

3. DOS PROCEDIMENTOS

3.1. O procedimento alusivo à presente Intenção de Registro de Preço se fará através de ambiente virtual mantido pela **Soluções Publinexo** (www.publinexo.com.br), mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases, devendo as **Proposta de Preços** serem transmitidas exclusivamente pela citada plataforma eletrônica entre **09:00h de 09/05/2025**, e **09:00h de 22/05/2025**, horário de Brasília (DF), onde a Análise das propostas será efetuada às **09:20h de 22/05/2025**, e a fase de lances às **09:30 de 22/05/2025**.

3.1.1. A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados os limites de data e horário estabelecidos, cabendo-lhe acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a Sessão Pública ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.